



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### DECRETO N.º 48/2022

#### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DO INTERVENTOR ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

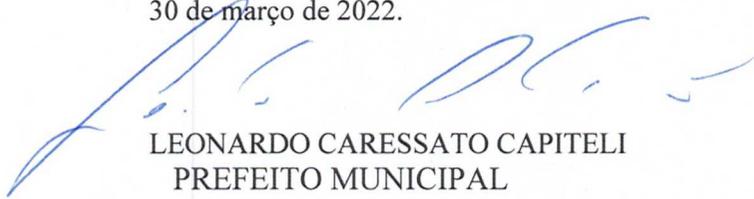
Art. 1º Fica prorrogada por mais trinta dias a designação como Interventora Administrativa da Sociedade Beneficente e Hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Serrana/SP **da Sra. Ângela Maria Reis Antero**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 15.282.578, e no CPF n.º 085.553.158-40, residente e domiciliada na Rua Antônia Jose do Bem, n.º 11A, Centro, Serrana - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29 de março de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

30 de março de 2022.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças